

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMARIO:

DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO:

Administração e Recursos Humanos: 1

Prefeitura Municipal de Montezuma

DECRETO Nº 080 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SIDINEI ARAUJO DE SÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

IVAN VIEIRA DE PINHO, Prefeito Municipal de Montezuma, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo, com fundamento no artigo 149, XII da Lei Orgânica do Município de Montezuma, e especialmente,

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. SIDINEI ARAUJO DE SÁ, ocorrido na manhã do dia 28 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO, que no decorrer de sua vida, o falecido era um Servidor, responsável, comprometido, tendo prestado relevantes serviços à Administração junto a Juntar Militar e ao Município como um todo, cidadão que conquistou ao longo da sua vida alto grau de amizade, com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade montezumense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade montezumense, e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público montezumense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, pelo falecimento do servidor **SIDINEI ARAUJO DE SÁ**, ocupante de cargo efetivo de Encarregado de Serviços junto a Junta Militar de Montezuma, lotado na Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º – O previsto no artigo 1ª NÃO IMPORTA em suspensão automática do serviço público externo, interno, essencial ou não essencial, cabendo ao chefe de cada setor regular.

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montezuma-MG, 28 de novembro 2023.

IVAN VIEIRA DE PINHO

Prefeito Municipal
